



PLAM-CNEN/RJ

Guia do Credenciado

APRESENTAÇÃO

Prezado Credenciado,

Este guia tem por objetivo orientar profissionais/entidades prestadores de serviços de saúde, credenciados ao PLAM-CNEN/RJ.

Para que possamos desenvolver em parceria este trabalho, estamos divulgando, as principais informações sobre o PLAM-CNEN/RJ.

Os beneficiários do PLAM-CNEN/RJ escolhem livremente na relação de credenciados o profissional ou entidade de sua preferência para a realização dos procedimentos de saúde.

O credenciado somente poderá atender na(s) especialidade(s) para a(s) qual (is) foi credenciado.

ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS

Para o atendimento, deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ser exigido do beneficiário a **carteira de identificação do PLAM-CNEN/RJ**, observando-se sempre a data de validade (no verso), assim como o **documento de identidade com foto**.



Os beneficiários identificados pela carteira de identificação podem realizar todo tipo de tratamento previsto em contrato com o credenciado, observando-se os períodos de carência e os pré-requisitos para cada procedimento, quando for o caso.

Não serão pagos os procedimentos realizados fora do período de validade da carteira de identificação do beneficiário.



Poderão ser atendidos também beneficiários com declaração assinada e emitida pela Gestão do PLAM-CNEN/RJ.

AUTORIZAÇÕES – PROCEDIMENTOS/EXAMES

Para os atendimentos que exijam autorização prévia, a mesma deverá ser solicitada pelo credenciado ao **CALL CENTER – 0800 606 3331** ou **central@plano.med.br** com a informação **Autorização PLAM-CNEN/RJ** no assunto, no prazo máximo de até 72 horas que antecede a realização do procedimento.

ENDEREÇO DE CONTATO COM PLAM-CNEN/RJ

GESTÃO PLAM-CNEN/RJ

Rua General Severiano, 90 – sala 305 – Botafogo
CEP: 22290-901 – Rio de Janeiro – RJ

CONTATOS

Gestora do PLAM-CNEN/RJ

Jane E. Cupchik

21 2173-2477

jane@cnen.gov.br

Atendimento ao Credenciamento

Bruno Martins

21 2173-2212

Rodrigo Faria

21 2173-2156

plamcnenrj@cnen.gov.br

ENVIO DE FATURAS

As faturas deverão ser postadas ou entregues fisicamente sempre no período entre o primeiro e o quinto dia útil subsequente ao mês de atendimento no mesmo endereço de contato com o PLAM-CNEN/RJ.

As notas fiscais só poderão ser emitidas após notificação de emissão através de e-mail que ocorrerá somente após auditoria interna. Já as pessoas físicas devem apresentar recibo e RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo no ato do protocolo da fatura.

ACESSO AO PORTAL

Para acesso aos demonstrativos siga as instruções abaixo:

1. Acesse o link **www.plano.med.br/plamcnen**
2. Clique em "acesso prestador" e no link visualizado na tela.



3. Digite seu Login = **CNPJ/CPF** e Senha = **"123456"**; (Neste primeiro acesso será necessário trocar a senha.)
4. Ao acessar o sistema, no menu superior - clique em "Principal" >> "TISS" >> " Demonstrativo de Pagamento / Conta Médica";
5. Preencha o campo "Vencimento" (o formato é mês/ano, exemplo: 01/2014), e clique no botão "Consultar"

IMPRESSÃO DE GUIAS DE ATENDIMENTO

Clique no menu "Ajuda" >> Download de Guias.

LEITURA DE COMUNICADOS

Clique no menu "Ajuda" >> Comunicados.